ATO-ME Nº 012-2016
Data: 24 de maio de 2016
Protocolo: 943-2016

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 27 de maio de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi, comemorado em 26 de maio de 2016, fica determinado ponto facultativo na sede da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente